



ÉPOCA 2017/2018

PO.12 – JUVENIS FEMININOS

**1. CLUBES PARTICIPANTES**

Na PO 12, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até 15/07/2017. Têm que inscrever no mínimo 10 jogadores do escalão de juvenis.

Só integram a Serie A (apuramento para 2ª fase nacional) as equipas c/requisitos (Anexo 10 do CO N°1 da FAP).

***Estas condições são obrigatórias para os apuramentos para as fases nacionais.***

**2. JOGADORES PARTICIPANTES**

Podem participar os jogadores nascidos em 2001 e 2002 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial N° 1 da FAP da época 2017/2018.

1. Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2003 e 2004, com aptidão “Apto a Juvenis”.

**3. TREINADORES**

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial N°1 da FAP da época 2017/2018.

**4. FORMA DE DISPUTA**

***T.A. – Torneio de Abertura – 1 Série, T x T, 2 Voltas***

***PO 13 – 1ª Fase - 1 Série, T x T a 2 voltas.***

***Fase Complementar – para as equipas não apurada***

**5. TEMPO DE JOGO**

**(30´ + 30´) +10´**



**6. EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO 1ª FASE – 11/09/2017**

ACOF	4
ACADEMIA ANDEBOL SPS	1
ASCD SM MATO	3
EA MOIMENTA BEIRA	2

**DATAS DAS JORNADAS**

**TORNEIO DE ABERTURA**

1ª	Jornada	14/10/2017
2ª	Jornada	21/10/2017
3ª	Jornada	28/10/2017
4ª	Jornada	04/11/2017
5ª	Jornada	11/11/2017
6ª	Jornada	18/11/2017

**1ª FASE - CAMPEONATO NACIONAL**

1ª	Jornada	09/12/2017
2ª	Jornada	16/12/2017
3ª	Jornada	06/01/2018
4ª	Jornada	13/01/2018
5ª	Jornada	20/01/2018
6ª	Jornada	27/01/2018

**APURAMENTOS – Apuram para a 2ª Fase Nacional –1 Equipa**





**NOTA:**

*Quando por algum motivo os clubes não pretenderem participar na fase seguinte (2ª Fase Nacional FAP), apuram os clubes melhores classificados que se seguem da Fase Final. As equipas não apuradas para a 2ª Fase Nacional participam na Fase Complementar.*

**FASE COMPLEMENTAR - EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO – 20/02/2017**


**FASE COMPLEMENTAR- DATAS DAS JORNADAS**

1ª	Jornada	
2ª	Jornada	
3ª	Jornada	
4ª	Jornada	
5ª	Jornada	

6ª	Jornada	
7ª	Jornada	
8ª	Jornada	
9ª	Jornada	
10ª	Jornada	

**7. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES**

No caso de igualdade pontual no final de qualquer Fase a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado no RG da FAP e Associações.

**8. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

- Os jogos serão realizados aos domingos. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
- Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.





3. Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.

#### **9. COORDENADORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO**

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Coordenador de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.

2. Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

#### **10. OFICIAIS DE MESA - CROM**

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.

2. Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

#### **11. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS**

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.

2. O processo de homologação de campos, é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão)

#### **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.

2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.

4. O presente Regulamento vigora para a época 2017/2018, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2017.